



**REQUERIMENTO N° 34/2021**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, REQUER à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

A nomeação de uma comissão especial para se promover um estudo e revisão das leis que estabelecem os planos de cargos e vencimentos do funcionalismo público municipal em todas as esferas, tão logo vençam as limitações estabelecidas pela Lei Federal Complementar nº 173/2020.

Orienta-se para a apreciação das políticas descritas na Lei Complementar 1.591/2011, que dispõe sobre o Plano Geral de Cargos e Vencimentos, da Lei 1.592/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Saúde, da Lei 1.593/2011, que dispõe sobre a estrutura, organização e estrutura orgânica, da Lei 1.595/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e o Estatuto do Magistério, da Lei 1.596/2011, que regulamenta o artigo 37 da Constituição Federal para contratações de excepcional interesse público, da Lei Complementar 954/1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Tal requerimento se fundamenta nos princípios da moralidade e isonomia no serviço público municipal, de maneira que sejam avaliadas as políticas de carreira dos servidores. Este estudo seria de extrema importância para se otimizar e organizar as políticas de gestão dos recursos humanos no âmbito do Município de Entre Rios de Minas, seja para a estrutura vigente, seja para estabelecer novos critérios para futuras contratações que se deem por meio de concursos públicos.

Para isso, sugere-se a participação de pelo menos um funcionário de cada secretaria municipal, indicado por seus pares, para que seja composta esta comissão, além de representantes do primeiro escalão e vereadores desta Casa.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2021.

Ronivon Alves de Souza  
1º Secretário